

1964.

João Leão
Prefeito Municipal

Secretaria

Lei nº 452

Sobre Créditos Suplementares

¶ Câmara Municipal de Carmo do
Itapecuru, Santa, e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares à dotação do orçamento vigente:

8334-20 Bolsas de estudos, no exercício fto
Carmo do Itapecuru R\$ 340.000,00

8901- apresentados e inválidos R\$ 320.700,00

8931 - adicionais a Extracurriculares Chefes
de Família, apresentados R\$ 56.000,00

Art. 2º - Revogada a disposição em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Itapecuru, 05 de
maio de 1964.

João Leão
Prefeito Municipal

Secretaria

Lei nº 453

autoriza a venda de terrenos de
lucro e a Prefeitura Municipal
de Carmo do Itapecuru.

¶ Câmara Municipal de Carmo do